

• Constituinte

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Costa Couto diz que a Fazenda ainda estuda o impacto da readmissão

por Elaine Lerner de Brasília

O ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, afirmou, ontem, que o Ministério da Fazenda está calculando o "impacto financeiro" que representará a aprovação pela Assembleia Nacional Constituinte da emenda que permitiu a readmissão de mais de 5 mil servidores públicos punidos ou demitidos por terem participado de movimentos grevistas. A readmissão atinge somente servidores punidos a partir de 1979 e não permite qualquer indenização retroativa. Ainda assim, Costa Couto afirmou que o "presidente José Sarney está muito preocupado".

"As pessoas precisam aprender que não é o presidente quem paga esses sa-

lários, é o próprio povo", alertou o ministro, chamando a atenção também para as "soluções inviáveis" propostas por parlamentares para reduzir as dívidas dos pequenos produtores e pequenos empresários, contraídas durante o Plano Cruzado.

Explicou que o governo ainda não tem uma solução formal quanto à anistia aos que contraíram dívidas durante o Plano Cruzado, em 1986. Ainda ontem à noite, o presidente Sarney juntamente com o ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, manteve uma longa reunião sobre o assunto com lideranças do governo na Assembleia Nacional Constituinte, sem que houvesse uma decisão final.

Costa Couto afirmou que o projeto definitivo não deverá ficar muito distante da proposta do líder do governo na Câmara dos Deputados, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), que fixa um limite máximo suportável pelo Tesouro Nacional quanto à anistia. Segundo o ministro, o Ministério da Fazenda calcula que esse limite pode chegar a 50 milhões de Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

DIVISÃO — "Minas é indivisível no interesse nacional, no interesse de Minas e no interesse desse pedaço sagrado de Minas Gerais que é o próprio Triângulo Mineiro". A afirmação foi feita ontem à tarde pelo ministro Ronaldo Costa Couto, chefe do Gabinete Civil da Presidência, ao receber um grupo de lideranças mineiras contrárias à divisão do estado.

Aprovada fusão de emendas para a reforma tributária

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

A Assembleia Nacional Constituinte aprovou, ontem, uma fusão de emendas que estabelece novos prazos para a entrada em vigor da reforma tributária.

A fusão, resultante de um acordo entre todas as lideranças partidárias, foi aprovada por 343 votos contra um e quatro abstenções.

O novo sistema tributário entrará em vigor cinco meses após a promulgação da Constituição, desde que essa data não seja anterior a 1º de janeiro de 1989. Até a

sua vigência será mantido o sistema atual.

A regra, porém, tem algumas exceções. Entrarão em vigor imediatamente após a promulgação da Constituição alguns tributos como os empréstimos compulsórios e as contribuições sociais e também o repasse de recursos da União para estados e municípios, via fundos de participação.

Assim que entrar em vigor a nova Constituição, a União, os estados e municípios poderão editar as leis necessárias à aplicação do novo sistema tributário. No ano que vem, excepcionalmente, não terá

validade o princípio da anualidade, ou seja, leis editadas naquele ano entrarão em vigor no mesmo exercício.

Vigente o novo sistema, a legislação anterior que com ele não for compatível será mantida.

Também não valerá para este ano a norma constitucional que determina que a lei que alterar o processo eleitoral só entra em vigor um ano depois de sua promulgação. Assim, para este ano valerá o projeto que regulamenta as eleições em 1988, aprovado nesta semana na Câmara, caso seja sancionado em tempo hábil pelo presidente da República. Se não o for, a fusão de emendas aprovada por 368 votos contra 26 e sete abstenções dispõe que na ausência de norma legal caberá ao Superior Tribunal Eleitoral editar as normas necessárias à realização das eleições deste ano.

A mesma fusão ainda estabelece que os atuais de-

putados federais e estaduais eleitos vice-prefeitos, se convocados a exercer função de prefeito, não perderão o mandato.

Caberá ao Tribunal Regional Eleitoral fixar, até noventa dias antes da data da eleição, o número de vereadores por municípios para a próxima legislatura, que se iniciará em 1º de janeiro de 1989.

Outra fusão de emendas, a que estabelecia eleições para governador e Assembleia Legislativa do Distrito Federal para novembro deste ano, não obteve os 280 votos necessários à sua aprovação. A proposta recebeu o voto favorável de 257 constituintes contra 87 e 27 abstenções.

Se aprovada, a fusão concederia um mandato "tampão" aos eleitos de dois anos, para que a próxima eleição coincidisse com as gerais marcadas para 1990. A decisão adia para aquele ano a realização das primeiras eleições no Distrito Federal.

Ulysses recebe texto sobre anistia da correção monetária

por Ascânio Seleme de Brasília

Foi entregue na tarde de ontem ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, a fusão de emendas que retira a correção monetária dos empréstimos concedidos durante a vigência do Plano Cruzado. O documento limitou o benefício aos pequenos e médios produtores rurais e às micro e pequenas empresas. Por outro lado, manteve o período de abrangência da tomada desses empréstimos de 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987 (leia a íntegra nesta página).

Para os autores da fusão, esse foi o máximo de concessão a que se submetem. Para o deputado Francisco Dornelles, radical adversário da emenda, o novo texto mantém um "precedente ético perigoso". O líder do governo na Constituinte, deputado Carlos Sant'Anna, continua insistindo em um entendimento entre autores da matéria e governo. Sant'Anna considera que o novo texto volta a prejudicar os estudos que a assessoria do Ministério da Fazenda está fazendo em torno do impacto final da emenda sobre o sistema financeiro do País.

Ontem, após receber formalmente o texto da fusão, o deputado Ulysses Guimarães garantiu que a matéria será a próxima a ser votada pela Constituinte. Ulysses entende que só haverá quórum para futura votação na terça-feira, "o que possibilita novos entendimentos entre os constituintes". Os autores da fusão, deputados Ziza Valadares e Humberto Souto, e senador Mansueto de Lavor, garantem que nada poderá mudar a data da votação da matéria.

O deputado Carlos Sant'Anna pensa de maneira diferente. Ele disse ontem que a sua estratégia será transferir a votação da emenda para o final do título das Disposições Transitórias. "Entendo que por ser uma emenda aditiva, e não substitutiva, deva ser transferida para o final. Nesse sentido vamos trabalhar", adiantou o líder do governo. O deputado Ziza Valadares, que identificou algumas alterações nas intenções de voto nos últimos dias, disse que "jogar a matéria para o final significa perder mais votos favoráveis à emenda".

Essa preocupação, entretanto, foi descartada pelo senador Mansueto de Lavor. "Regimentalmente estamos no topo da linha. A nossa será a primeira matéria em votação na terça-feira", disse o senador. O único temor de Mansueto é que a matéria seja colocada em votação na sessão de hoje ou da próxima segunda-feira. Para esse caso, o senador já adianta um remédio: "Com poucos votos corremos riscos de perder em plenário. Se Ulysses colocar em pauta na sexta ou na segunda, retiramos os constituintes do plenário, negando quórum para a votação".

De qualquer maneira, o prazo de quatro dias já agrada o líder Carlos



Ulysses Guimarães

Sant'Anna. "Pelo menos até terça-feira já teremos os números dos técnicos da Fazenda", disse. Esses dados serão entregues hoje aos autores da fusão e ao líder Sant'Anna. Se os números do ministro Mailson da Nóbrega forem confirmados, o campo de manobra do governo aumenta muito dentro do plenário da Constituinte, como admite o próprio Carlos Sant'Anna. Se forem indicados números mais baratos, situações em torno de 1 bilhão de dólares, "a emenda será aprovada por ampla maioria", garante Mansueto de Lavor.

Os autores da fusão, entretanto, esperam negociar até terça-feira uma ampliação no conteúdo do projeto. Regimentalmente não é possível acrescentar dados à emenda que não estiverem incluídos no texto original. O senador Mansueto de Lavor quer estender o benefício da fusão às cooperativas e entidades filantrópicas, além de atenuar o impacto da medida sobre os bancos estaduais. Como esses princípios não constavam dos textos das emendas básicas, só serão introduzidos na fusão se houver a aprovação de todas as lideranças na Constituinte. As negociações na Constituinte estão abertas.

A fusão das emendas

Eis a íntegra da proposta dos deputados Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão de proposições para efeito de ser votada como texto aditivo ao art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, aprovado através da emenda nº 2045-3, com a seguinte redação:

"Art. Para efeito de liquidação até 180 (cento e oitenta) dias, após a promulgação da Constituição, não incidirá correção monetária sobre os seguintes débitos, ainda que ajustados:

I — os decorrentes de quaisquer empréstimos concedidos por estabelecimentos bancários e instituições financeiras às micro e pequenas empresas, no período de 28 de fevereiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987, e que se destinaram aos objetivos dos seus estabelecimentos;

II — os decorrentes de quaisquer empréstimos concedidos por estabelecimentos bancários e instituições financeiras, no mesmo período indicado no inciso I, a pequenos e médios produtores rurais e que se destinaram a suas atividades."

O ouro será tratado como ativo financeiro

por Maria Clara R.M. do Prado de Brasília

A Constituinte tomou uma importante decisão que vem aliviar o mercado financeiro do ouro. A expectativa era grande acerca da alternativa que poderia ser encontrada para amenizar um dispositivo aprovado anteriormente e que fazia incidir sobre os recursos minerais — inclusive o ouro — o Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Uma fusão de emendas aprovada por acordo de lideranças, ontem, garante em um de seus artigos que o ouro seja tratado como ativo financeiro.

Esse tratamento será definido em lei ordinária e já a partir de hoje o Banco Central (BC) começa a trabalhar em cima de uma minuta de projeto de lei, com ajuda das instituições financeiras, bolsas e fundadoras.

Desde já, no entanto, conforme o artigo ontem aprovado na Constituinte, o ouro como ativo financeiro estará sujeito a uma alíquota mínima de 1%, junto ao garimpo, do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.

Aquele imposto vem substituir o Imposto sobre

Operações Financeiras (IOF) e será transferido em 30% para estados e 70% para os estados de onde o ouro é extraído. O BC inicia também agora uma série de contatos com as secretarias de Fazenda estaduais e municipais que ficarão encarregadas de controlar e fiscalizar a incidência do imposto.

CARACTERIZAÇÃO DO OURO

A ideia é fazer com que, no projeto de lei, o ouro seja caracterizado como ativo financeiro sempre que adquirido na zona do garimpo por instituição financeira autorizada pelo BC.

Com a decisão da Constituinte, o BC vai retomar todos os projetos que estão praticamente alinhavados para serem introduzidos com o objetivo de ampliar as operações com ouro no mercado financeiro e reduzir, assim, a margem para o contrabando. Entre as várias medidas em estudo estão a criação do fundo de investimento em ouro, a regulamentação da custódia do ouro e a regulamentação da abertura de postos de bancos nas zonas de garimpo. Todas essas medidas haviam ficado em suspenso até que fosse encontrada, dentro da Constituinte, uma solução para o ouro.

Parlamentares pedem anistia por decreto

Vários parlamentares que estiveram ontem pela manhã no Palácio do Planalto propuseram ao presidente José Sarney que, se antecipando a uma decisão da Constituinte, baixe decreto concedendo anistia aos pequenos, médios e microempresários e produtores rurais dos débitos contraídos no período do Plano Cruzado. A EBN informou que o argumento para que o governo tome tal decisão, segundo o deputado Ricardo Izar (PFL-SP), que esteve com o ministro Ronaldo Costa Couto, chefe do Gabinete Civil, é que por decreto o benefício viria imediatamente, enquanto se for através da Constituinte a anistia só ocorrerá de fato quando da promulgação da nova Constituição.

Para o parlamentar por São Paulo, a diferença também está no conteúdo da anistia. Ele explicou que enquanto pela Constituinte ela seria mais ampla, embora com efeito prático mais demorado, por decreto seria mais parcial, no entanto, com efeito imediato.

O deputado disse que a proposta que está sendo levada ao Planalto é a de que o devedor pague 48% de toda a dívida sendo anistiado o equivalente a 60%.

O deputado Benito Gama (PFL-BA) levou ainda uma

outra proposta que apresentará, também, ao ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega que os micro, pequenos e médios empresários e produtores rurais tenham seus débitos para com o Imposto de Renda, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e até mesmo para com o INPS parcelados para pagamento em prestações iguais.

Para o deputado, em relação aos débitos contraídos através de empréstimos junto a bancos e instituições financeiras, "o grande problema no momento é quantificar-se no bolo geral da dívida (que segundo o ministro Mailson da Nóbrega chega a US\$ 10 bilhões) quanto cabe ao micro, ao pequeno e ao médio empresário".

O deputado Benito Gama acha que entre as propostas de anistia em tramitação na Constituinte a do deputado Humberto Souto (PFL-MG) é a mais adequada porque prevê o benefício apenas às dívidas contraídas no período do Plano Cruzado e só para micro, pequenos e médios empresários e produtores rurais que tenham débitos bancários.

Ele explicou que a proposta do senador Mansueto de Lavor, de Pernambuco, concede anistia geral, sendo, por isso, no seu entender, inviável.

Empresário critica perdão

"O governo não deve ceder às pressões políticas que vem sofrendo de alguns constituintes, para anistiar dívidas contraídas durante o Plano Cruzado. Entendemos que as anistias, quaisquer que sejam,

conflitam com a doutrina da livre iniciativa, segundo a qual a contrapartida do lucro é o risco." A declaração é do presidente em exercício do Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul, Bolívar Moura.

Agenda

Votações de Ontem

• Sistema Tributário — Foram estabelecidos novos prazos para a entrada em vigor do novo sistema. A reforma vigorará cinco meses após a promulgação da Constituição, com algumas exceções. Vigorarão imediatamente após a entrada em vigor da nova Carta o repasse de recursos da União para estados e municípios e alguns tributos como empréstimos compulsórios e contribuições sociais.

• Eleições — Se não for sancionado pelo presidente da República em tempo hábil o projeto de lei que regulamenta as eleições deste ano, a tarefa caberá ao Superior Tribunal Eleitoral. Não foi aprovada a emenda que permitia eleições neste ano para governador e Câmara Legislativa do Distrito Federal.

• Cartórios — Ficou assegurado aos substitutos dos cartórios notariais e registrais o direito de acesso à titularidade, desde que legalmente investido na função até 1º de fevereiro de 1987.

Sessão de Hoje

• Se houver quórum, o que raramente acontece às sextas-feiras, será apreciada a proposta que concede anistia às microempresas que contraíram empréstimos durante o Plano Cruzado. Essa votação, contudo, é esperada para a próxima terça-feira.